



ADITIVO AO REGULAMENTO

1ª CORRIDA DO TRABALHADOR DE CASSILÂNDIA – 2025

A Prefeitura Municipal de Cassilândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando a grande adesão ao evento esportivo “1ª Corrida do Trabalhador de Cassilândia – 2025”, torna público o presente aditivo ao regulamento da prova:

Cláusula Adicional – Reabertura de Inscrições com Pagamento

1. Considerando que o limite contratual de vagas gratuitas junto à empresa organizadora do evento foi atingido, serão disponibilizadas 100 (cem) novas vagas mediante pagamento por parte dos interessados;
2. O valor da inscrição para o novo lote será de R\$ 80,00 (oitenta reais), acrescido da taxa de serviço do site, devendo o pagamento ser efetuado diretamente na plataforma da empresa responsável pela organização do evento: www.edaventuras.com.br;
3. O prazo para realização da inscrição neste novo lote é até o dia 16 de abril de 2025 (quarta-feira), ou até que se esgotem as vagas disponibilizadas;
4. Os demais itens do regulamento da prova permanecem inalterados, incluindo regras de participação, categorias, entrega de kits, premiações e horários.

Cassilândia-MS, 14 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REGULAMENTO INICIAL

A 1ª Corrida do Trabalhador de Cassilândia - MS será uma prova de corrida que acontecerá no dia 01/05/2025, com concentração às 6h (MS) e saída às 7h (MS), em frente ao Banco do Brasil (Rua Joaquim Balduino de Souza) em Cassilândia, e será realizada pela Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com cronometragem oficial feita pela empresa contratada EF Duarte Ltda, responsável pelo ED Circuito de Aventuras.

Art. 1º – Das Categorias e Premiações

1. Categoria Geral (Feminino e Masculino)

Serão premiados com troféus do 1º ao 5º lugar, além de premiação em dinheiro para os cinco primeiros colocados, conforme abaixo:

- 1º lugar – R\$ 500,00
- 2º lugar – R\$ 400,00
- 3º lugar – R\$ 300,00
- 4º lugar – R\$ 200,00
- 5º lugar – R\$ 100,00

Os valores em dinheiro acima são doações realizadas por comerciantes e empresários locais, em apoio ao esporte cassilandense.

2. Categorias por Faixa Etária e Categoria Servidor Público Municipal (Feminino e Masculino)

Serão premiados com troféus do 1º ao 3º lugar:

- 15 a 25 anos
- 26 a 35 anos
- 36 a 45 anos
- 46 a 55 anos
- 56 anos ou mais
- Servidores Públicos Municipais.

3. Caminhada 2 km (Categoria Livre)

A caminhada terá caráter participativo e recreativo, sem premiação em troféus ou dinheiro.

Art. 2º – Da Segurança do Atleta

I - Ao se inscrever na prova, o atleta declara que está em plenas condições físicas e psicológicas para participar da competição, isentando a organização de qualquer responsabilidade por eventuais problemas de saúde decorrentes da sua participação no evento;

II – Em caso de acidente, o atleta deverá permanecer no local e aguardar o atendimento da ambulância;

III - A competição poderá ocorrer em circuito parcialmente aberto ao tráfego de veículos, sendo de responsabilidade do atleta manter atenção redobrada e respeitar as orientações da organização e da equipe de apoio de trânsito.



Art. 3º – Dos Direitos e Deveres do Atleta

I – Direitos do Atleta:

- a) Participar do evento conforme as normas deste regulamento;
- b) Receber o kit do atleta contendo número de peito com chip, camiseta do evento, sacochila, desde que esteja entre os 200 inscritos;
- c) Utilizar pontos de hidratação e estrutura de apoio disponibilizados pela prefeitura;
- d) Utilizar uniforme de clube ou de patrocinadores no pódio e após o término da prova;
- e) Apresentar recurso por escrito em caso de contestações, que será avaliado pela comissão organizadora.

II – Deveres do Atleta:

- a) Declarar, no ato da inscrição, estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, isentando a organização de qualquer responsabilidade por problemas de saúde decorrentes da participação no evento;
- b) Utilizar obrigatoriamente a camiseta do evento durante o percurso da prova;c) Manter o número de peito visível na parte frontal do corpo durante toda a prova. O atleta que esconder, inverter ou posicionar o número de forma não legível estará sujeito à desclassificação;
- d) Respeitar o percurso, as regras do evento e as orientações da organização e equipe de arbitragem;
- e) Manter conduta esportiva antes, durante e após a prova. O atleta que provocar tumulto, ofender outros participantes, a equipe organizadora ou desrespeitar as normas do evento poderá ser desclassificado da prova e até suspenso de corridas feitas pela Prefeitura de Cassilândia;
- f) Comparecer à premiação no momento em que for chamado. O prazo máximo de tolerância é de 2 (dois) minutos após a chamada. O não comparecimento implicará perda do direito à premiação.

Art. 4º – Do Formato da Competição

- I – A competição será realizada em percurso de corrida de 5 km e caminhada de 2km, previamente definidos e sinalizados pela organização;
- II – Ao longo do percurso da corrida, haverá 1 ponto de apoio (km 2,5) com distribuição de água, fornecida pela Prefeitura Municipal de Cassilândia.
- III – Ao final da prova, os atletas terão à disposição água e frutas, como forma de hidratação e reposição energética.
- IV – É terminantemente proibido o recebimento de ajuda externa por parte de terceiros, familiares, amigos ou outros atletas durante o percurso. O atleta que for flagrado recebendo qualquer tipo de auxílio será desclassificado da prova.
- V – Não será permitido o uso de carros de apoio particulares durante a prova, sendo autorizado apenas o veículo oficial da organização.
- VI – Nos casos em que o percurso for em formato de “bate e volta”, será obrigatório que o atleta informe seu número de peito em voz alta ao fiscal de prova presente no ponto de retorno, sob pena de desclassificação.



Art. 5º – Das Inscrições e Identificações Numéricas

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.edaventuras.com.br, até o dia 28 de abril de 2025, às 13h (MS), ou até o limite de vagas disponíveis;

II – Não haverá inscrições no dia da prova;

III – Na retirada do kit, o atleta ou responsável deverá apresentar documento de identidade original com foto;

IV – Caso o kit seja retirado por terceiros, o atleta estará ciente de que qualquer troca ou uso indevido do número de peito (placa) poderá acarretar sua desclassificação imediata;

V – A idade mínima para participação na corrida é de 15 (quinze) anos completos até a data do evento;

VI – Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, no momento da retirada do kit, autorização assinada pelos pais ou responsável legal.

Art. 6º – Do Termo de Responsabilidade

Todo atleta, ao se inscrever na prova, deverá aceitar eletronicamente o Termo de Responsabilidade disponível no site, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes ou problemas de saúde ocorridos durante a prova, por se tratar de uma atividade de esforço físico e risco individual.

Art. 7º – Da Identificação do Atleta

I – O número de peito (placa) deverá ser fixado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, de forma visível para os fiscais e para a cronometragem;

II – O atleta que posicionar mal sua placa estará sujeito à desclassificação automática, sendo a organização isenta de responsabilidade por falhas na apuração de resultados decorrentes de identificação mal posicionada.

Art. 8º – Da Programação Oficial (Horário de MS)

- 30/04/2025 – Entrega dos kits no local da largada, das 15h30 às 18h30 (MS).
- 01/05/2025 – Entrega de kits (última chamada), das 5h50 às 6h30 (MS). Após esse horário, o atleta perderá o direito de participar da prova.
- 01/05/2025 – Corrida de rua: alinhamento às 6h40 e largada às 7h00 (MS).
- 01/05/2025 – Cerimônia de premiação: início às 8h10 e término às 8h45 (MS).

Art. 9º – Do Kit Atleta

O kit do atleta será composto por:

- a) Número de peito (placa) e chip de cronometragem
- b) Camiseta casual do evento
- c) Sacochila

Art. 10 – Da Cronometragem



A cronometragem será realizada pela equipe da empresa Everton Duarte – Circuito de Aventuras.

Art. 11 – Da Categoria de Inscrição

- I – Após efetivada a inscrição, o atleta não poderá alterar sua categoria;
- II – Caso o atleta largue em uma categoria diversa da inscrita e a irregularidade seja constatada, será imediatamente desclassificado, sem direito à correção ou mudança para a categoria correta.

Art. 12 – Da Divulgação dos Resultados

- I – Os resultados da prova estarão disponíveis no aplicativo ED Aventuras, no momento da passagem do atleta pelo pórtico de chegada, com atualização em tempo real pela cronometragem oficial.

Art. 13 – Das Disposições Finais

- I – A inscrição do atleta implica na aceitação total deste regulamento, não cabendo alegações de desconhecimento;
- II – A organização reserva-se o direito de alterar trechos do regulamento, percurso, programação ou estrutura do evento, caso haja necessidade por motivo de força maior, segurança ou decisão técnica, sendo previamente comunicadas em canais oficiais.
- III – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

Cassilândia – MS, 11 de abril de 2025.

Comissão Organizadora
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



1ª CORRIDA DO TRABALHADOR DE CASSILÂNDIA

FEMININO E MASCULINO

CATEGORIA GERAL

CATEGORIA SERVIDOR PÚBLICO

CATEGORIA POR IDADE

15 A 25 ANOS
26 A 35 ANOS
36 A 45 ANOS
46 A 55 ANOS
56 ANOS OU MAIS

5KM
CAMISETA
SACOCHEIRA
Nº ADIPISTO
CNPJ

2KM
CAMISETA
SACOCHEIRA

INSCREVA-SE. É GRÁTIS!

edaventuras.com.br

1º MAIO 6H (MS) 7H (MS)
(INSCRIÇÃO) (MS)

R. Amin José, 628 - Praça São José - Cassilândia (MS)

REALIZAÇÃO